

**DECRETO Nº 001761/22 de 9 de Agosto de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001538/22 de 7 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.560,00  
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo 1.912,00

**02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

(94) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 200,00  
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 840,00  
(94) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 690,00

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO**

(146) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-0100 - Obrigacoes Patronais 656,41  
(146) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-0100 - Obrigacoes Patronais 400,00  
(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.319,87  
(146) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-0100 - Obrigacoes Patronais 541,00  
(146) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-0100 - Obrigacoes Patronais 1.200,00  
(146) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-0100 - Obrigacoes Patronais 760,00  
(146) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-0100 - Obrigacoes Patronais 310,73  
(543) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.036-0108 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 20,00

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(632) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0101 - Material de Consumo 719,11  
(167) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0100 - Material de Consumo 627,00  
(632) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0101 - Material de Consumo 163,73  
(632) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0101 - Material de Consumo 755,16

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 248,88  
(303) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 600,00  
(322) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 343,00  
(322) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 162,00  
(310) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.210-0102 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico 384,55  
(264) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 2.400,00  
(322) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 22.301,56  
(236) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-0102 - Diarias Pessoal Civil 100,00  
(329) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.223-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 3.693,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(393) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.194-0156 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratu 435,79  
(366) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 751,71

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(454) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-0100 - Material de Consumo 400,00

**Total Suplementação: 44.495,50**

**DECRETO Nº 001761/22 de 9 de Agosto de 2022**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(55) 3.3.90.39.00.00.00.00.0.010-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.200,00

**02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

(93) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 200,00

(91) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0100 - Material de Consumo 690,00

(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0108 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 20,00

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO**

(107) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercicios Anteriores 656,41

(142) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0100 - Material de Consumo 400,00

(496) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0100 - Material de Consumo 541,00

(496) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0100 - Material de Consumo 840,00

(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 760,00

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(199) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-0101 - Obras e Instalacoes 163,73

(194) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 755,16

(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 719,11

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0159 - Material de Consumo 2.400,00

(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 384,55

(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 343,00

(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 162,00

(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 3.693,00

(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 100,00

(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 248,88

(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 600,00

(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 22.301,56

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(395) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.194-0156 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 435,79

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(413) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0100 - Material de Consumo 400,00

(413) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0100 - Material de Consumo 751,71

(413) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0100 - Material de Consumo 1.560,00

(413) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0100 - Material de Consumo 310,73

(413) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0100 - Material de Consumo 627,00

(413) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0100 - Material de Consumo 1.912,00

**DECRETO Nº 001761/22 de 9 de Agosto de 2022**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(413) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0100 - Material de Consumo

1.319,87

**Total Anulação:**

**44.495,50**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**